



Em 09 / 03 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº RQ 1788/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e am se
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 10/03/05

[Handwritten Signature]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer à Companhia Energética de Brasília – CEB, o encaminhamento da relação dos beneficiários na área da cultura que foram patrocinados pela empresa nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Na forma do disposto no art. 145, XIX, do Regimento Interno desta Casa, requero seja solicitado à Companhia Energética de Brasília – CEB, o encaminhamento da relação dos beneficiários na área da cultura que foram patrocinados pela empresa, discriminados por valor, nos anos de 2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Rq Nº 1788;	05
Fls. N.º 01	cap

A presente proposição tem por objetivo requerer à Companhia Energética de Brasília – CEB, o encaminhamento da relação dos beneficiários na área da cultura que foram patrocinados pela empresa nos anos de 2003 a 2005.

Dentre as competências da Câmara Legislativa encontra-se a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, que também atribui

[Handwritten Signature]

09/03/05 15:50:01

poderes à esta Casa para tratar do tema, conforme o art. 58, XVI que define:

“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - ...

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;”

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Brasília (DF), de de 2005


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. No	1788 / 05
Fls. No	02 CAS